



# Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • Conseil Européen des Luttres Associées • Comité Méditerranéen des Luttres Associées  
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril  
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro  
Fundada a 5 de Novembro de 1925

## SUPERTAÇA FERNANDO GASPAR – EQUIPAS MASCULINAS

### 1. Participação

São apurados as colectividades vencedoras do Campeonato Nacional de Equipas e da Taça de Portugal.

Caso alguma das entidades não manifestar por escrito a confirmação de participação, é considerado que não pretende participar e a federação convidará outro clube para o evento, nos termos regulamentares (ordem de classificação na Taça de Portugal, ordem de classificação nos campeonatos nacionais de equipas, *wild card*).

Em cada encontro não existe limite relativamente ao número de lutadores estrangeiros a utilizar.

### 2. Escalões Etários

Só é permitida a participação a lutadores dos Escalões Etários de Juniores e Seniores.

### 3. Categorias de Peso Corporal

A competição disputa-se nas seguintes categorias de peso corporal (2kg de tolerância):

- 60 Kg;
- 67 Kg;
- 77 Kg;
- 87 Kg;
- 97 Kg.

Em cada categoria de peso, cada clube pode apresentar um lutador efectivo e um suplente. De uma mão para a outra podem ser efetuadas substituições.

Cada lutador apenas pode participar na categoria em que foi pesado.

Só é permitido a subida de uma categoria de peso.

O número mínimo de lutadores por equipa é de 4 (quatro).

### 4. Sistema de Competição

A competição disputar-se-á com um mínimo de duas participações (clubes diferentes).

A final disputar-se-á a duas mãos, sendo a primeira disputada no estilo de Luta Livre-Olímpica e a segunda disputada no estilo de Luta Greco-Romana.

*Aprovado em Reunião de Direção de 20 de dezembro de 2017*